



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAJAZEIRAS NO DIA 02 DE MAIO DE
2025 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
REGIMENTAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º Em razão do feriado nacional de 1º de maio (quinta-feira) em comemoração ao Dia do Trabalhador fica decretado ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), no expediente da Câmara Municipal de Cajazeiras-PB.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

LINDBERGLIRA DE SOUZA
PRESIDENTE